



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

INTERESSADO: PGM – Análise Jurídica de Licitações, Contratos e Parcerias.

ASSUNTOS: Minutas Padronizadas. Lei Federal nº 13.019/2014. Decreto Municipal nº 25.598/2017. Orientação Normativa PGM nº 002/2023. Resolução PGM nº 001/2024. Adoção de Minuta-Padrão de Termo Aditivo (Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação). Ampliação do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Alteração da Dotação Orçamentária e/ou Fonte de Custeio de Recurso e Alteração do Plano de Trabalho; Redução do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Redução da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Prorrogação da Vigência, Utilização de Rendimentos de Aplicações Financeiras ou de Saldos e Alteração do Plano de Trabalho; Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro; e, Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho. Políticas Públicas da Área de Saúde. Dispensa de Análise Jurídica Individualizada.

1. **Aprovo** o PARECER Nº 908/2024/PGM, de 16/10/2024, da lavra do Procurador do Município responsável pela Análise Jurídica de Licitações, Contratos e Parcerias, Willy Costa Dolinski, para análise e encaminhamento de sugestão de Aprovação das Minutas Padronizadas de Termos de Aditivo SMSA (Termo de Fomento, Termo de Colaboração e Acordo de Cooperação), em 08 (oito) laudas, por mim canceladas;
2. Lavre-se resolução de aprovação das Minutas de Termos Aditivos aplicáveis aos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, firmados entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, e Organizações da Sociedade Civil, para: *Ampliação do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Ampliação do Valor Global, Alteração da Dotação Orçamentária e/ou Fonte de Custeio de Recurso e Alteração do Plano de Trabalho; Redução do Valor Global e Alteração do Plano de Trabalho; Redução da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho; Prorrogação da Vigência, Utilização de Rendimentos de Aplicações Financeiras ou de Saldos e Alteração do Plano de Trabalho; Alteração do Gestor Técnico e/ou Financeiro; e, Alteração do Gestor Técnico e/ou*



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Financeiro, Prorrogação da Vigência e Alteração do Plano de Trabalho, com o intuito de adequar parcerias vigentes para melhor atender as políticas públicas da área de saúde;

3. Para utilização deste parecer jurídico e consequente dispensa de manifestação individualizada sobre a juridicidade da parceria deve ser adotada a minuta-padrão de termo aditivo específica, bem como devem ser juntados nos autos do processo o *Relatório de Instrução Processual Mínima – RIPM – Lista de Verificação (Termo Aditivo - SMSA)* e a *Declaração de Conformidade do Processo com o Relatório de Instrução Processual Mínima – RIPM (Termo Aditivo – SMSA)*, devidamente preenchidos;

4. Nestes termos, ao Apoio Administrativo desta Procuradoria (PGM – Licitações, Contratos e Parcerias) para que:

- a) Encaminhe as presentes manifestações para publicação no D.O.M. – Diário Oficial do Município, em atenção ao princípio da “publicidade”, a fim de possibilitar a transparência das ações e produção de efeitos jurídicos; e,
- b) Após efetiva publicação, remeta as presentes manifestações (autos virtuais) à SMSA, para ciência, aplicabilidade e outras providências cabíveis.

Foz do Iguaçu, 16 de outubro de 2024.

OSLI DE SOUZA MACHADO

Procurador Geral do Município

OAB/PR 14.343 – Matrícula 18828.02